



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007497-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 106749294

1447ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SLCE Nº 2020-0.012.059-4

AUTOS: Processo SLCE nº 2020-0.012.059-4

INTERESSADO: ESPOLIO DE MIGUEL NADEO FILHO

LOCAL: Rua Guaxupé, nº 45 e 51

SQL: 054.147.0012-5/054.147.0046-1

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma

HISTÓRICO: Consulta encaminhada por SUB-AF quanto à possibilidade de “ licenciar o pedido de aprovação para R2h-1 Casas Geminadas sem que haja o desmembramento de lote, ou veja que não haja o pedido de Alvará de Desmembramento de Lote vinculado a este processo.” .

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/059/2024

A CEUSO, em sua 1447ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2024, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação nº 092/CEUSO/2024, deliberou, por unanimidade de votos, que de acordo com a Informação de SMUL/DEUSO atualmente a legislação é explícita na definição de que o licenciamento de conjunto residencial R2h-1 engloba o desmembramento de lotes, não abrindo opção para não executar o desmembramento, pelo contrário, obrigando o registro em cartório das unidades sob pena de nulidade de ambas as licenças, conforme dispõe o artigo 16 do decreto 57.521/16.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Ana Lucia da Costa Negreiros; Roberta Simeone; Alexandre Rocha Daud; Paulo Machado Lisboa Filho.

FC/092/2024/gc-ct-mt



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 22/07/2024, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106749294** e o código CRC **093E680E**.